



# Câmara Municipal de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO No. 01/91

Institui o Diploma "Dr. Antonio Pereira Bueno".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, na sessão realizada no dia 25 de março de 1991, aprovou e ela promulga o seguinte:

&

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º. - Fica instituído o Diploma "Dr. Antonio Pereira Bueno", que será concedido aos oradores oficiais das sessões solenes comemorativas ao "DIA DA CIDADE", anualmente, levadas a efeito no dia 14 de abril.

PARÁGRAFO ÚNICO - O Diploma a que se refere este artigo será entregue, antes do encerramento da sessão solene, por um Vereador designado pelo Presidente da Câmara.

Artigo 2º. - O Diploma "Dr. Antonio Pereira Bueno" será confeccionado em placa de aço inox, com dimensões aproximadas de 25 por 30 centímetros e conterá os seguintes elementos e dizeres: No alto e à margem esquerda do Diploma o brasão de Caçapava seguido dos dizeres "CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA - ESTADO DE SÃO PAULO". Abaixo do brasão, distribuídos simetricamente, no espaço existente e no máximo em doze linhas, figurarão os dizeres: "A Câmara Municipal de Caçapava confere ao Sr. (nome do homenageado), o presente Diploma de Orador (a) oficial da sessão solene comemorativa ao Dia da Cidade, nos termos do Decreto Legislativo no \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_" e, por último, local, data e assinatura do Presidente, do 1º. Secretário e do 2º. Secretário.

Artigo 3º. - As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

ATTESTA



# Câmara Municipal de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 4º: - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Legislativo No. 03, de 30 de maio de 1989.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 26 de março de 1991.

Orlando de Assis Baptista  
PRESIDENTE

Lúcia de Lara Ramalho  
SECRETARIO

João Batista Campos  
SECRETARIO

**PUBLICADO**

**NESTA SECRETARIA NO LUGAR DE COSTUME.**

Secretaria da Câmara Municipal de Caçapava, 26 de

março de 19 91

O DIRETOR DA SECRETARIA